



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m Novas
EM, 05 de outubro de 2007

DECRETO Nº 7.857, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.572, de 23/04/92, publicado no Diário Oficial de 27/04/1992, referente à aposentadoria de **JULIA DOS ANJOS SANTOS**, tendo em vista que o ato deve ser expedido através de Portaria, conforme art. 118, letra "a" da LOM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27/04/1992.

Ref.: Processo nº 07/1258/88

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de setembro de 2007.

✓. DECRETO
Nº 4572/92